

PORTARIA PROAD N° 191 DE 03 ABRIL DE 2018

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

**Art. 1º** Designar gestores para o **Contrato n° 14/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Empreendimentos Turísticos Magala Ltda - ME, no âmbito do **Campus Pitanga**:

I - O servidor Marcelo Mazzeto, matrícula Siape 1895309, para a atividade de gestor de contrato;


II - O servidor Daniel Rotella Cocco, matrícula Siape 3013589, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná